



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0112/2020

Em, 20 de fevereiro de 2020

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE FAÇA VALER A ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que faça valer a atuação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2020.

ADEIR NOVAES
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Este Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é Lei. O PETI atua por meio de ações que fortalecem o cenário familiar da infância e juventude. É um programa que oferece ofertas de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho. Oferece trabalho social com a família e também transferências de renda.

Em nosso Município existem muitas crianças e adolescentes, menores de 16 anos, que atuam em algum trabalho. O que se vê são crianças nas ruas de Cabo Frio e Tambois vendendo balas, chicletes, meias, biscoitos, etc. Crianças tomando conta de carros para tirar um trocado para ajudar no sustento de casa. São vários tipos de trabalho que essas crianças e adolescentes estão fazendo e, com este Programa em funcionamento, amenizaria muito este tipo de situação; teríamos muito mais crianças e adolescentes dentro da sala de aula e menos nas ruas.

Excelentíssimo Prefeito, peço que o Senhor possa intervir com os órgãos competentes, juntamente com o Município para que este PETI possa acontecer em nosso Município, ajudando centenas de famílias.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.